



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**ADITIVO Nº 01/2015 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/2014**

Nº SICONV: 812298/2014

**ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2014 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO E A FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "ACESSO A TERRA URBANIZADA", PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, autarquia em regime especial, instituída pela Lei Federal nº 1.155, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.529.265/0001-40, com sede na Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, CEP 59625-900, Mossoró/RN, doravante denominada **UFERSA**, neste ato representada por seu Reitor **JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 398.291-SSP/PB, inscrito no CNPF/MF sob o n.º 188.805.334-87, residente e domiciliado à Rua Seis de Janeiro, nº 01, Residencial Spazio di Veneto, Apartamento 902, Santo Antônio, CEP 59.611-070, Mossoró/RN, e a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE-FGD**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 08.350.241/0001-72, com sede na Avenida Francisco Mota, n.º 572, Campus da UFERSA – Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, **ANDRE PEDRO FERNANDES NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 866.771 ITEP/RN, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o n.º 673.067.214-53, residente e domiciliado a Rua Duodécimo Rosado, 1365, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59.603-02; resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 13/2014, com submissão a Lei n.º 8.666 de 21 de julho de 1993, a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, ao Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007, e pelo constante do Processo nº 23091.003989/2014-41, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
  - 1.1. Alocar recursos financeiros para a cobertura das despesas decorrentes da inclusão ao plano de trabalho de uma nova meta, sendo: Desenvolvimento de sistema de aplicação Desktop, conforme descrito na Meta 05;
  - 1.2. Prorrogar a vigência do instrumento por 03 meses.

M

AA

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para cobertura das despesas decorrentes da execução das atividades do presente aditivo será acrescida ao valor total do termo de convênio a quantia de R\$ 178.554,44 (Cento e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

2.2. A Cláusula terceira, Subcláusula Primeira, passará a vigorar com o seguinte texto:

"Os recursos financeiros, repassados, pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, nos termos do cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho em anexo, para a execução do objeto deste Convênio, totalizam R\$ 1.198.922,02 (um milhão, cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e dois centavos), e será oriunda da dotação orçamentária consignada na UG 153033, Gestão 15252, tendo a seguinte classificação orçamentária:

Empenho: 2014NE802225 a 2014NE802231 e outros		Data: 14/11/2014
Programa de trabalho Resumido: 067181		
Natureza de despesa:	Fonte	Valor (R\$)
335014	0100	79.650,00
335018	0100	317.460,00
335020	0100	485.200,00
335030	0100	18.701,92
335033	0100	27.000,00
335039	0100	236.231,87
335047	0100	8.000,00
Total		1.172.738,23

Empenho: 2014NE802232		Data: 14/11/2014
Programa de trabalho Resumido: 061073		
Natureza de despesa:	Fonte	Valor (R\$)
335039	0112	26.621,56
Total		26.621,56

Parágrafo único: As despesas operacionais e administrativas referentes ao presente convênio somam R\$ 79.864,68 (Setenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 53.243,12 (Cinquenta e três mil e duzentos e quarenta e três mil reais e doze centavos) oriundos do orçamento do Ministério das Cidades, através da Nota de credito 2014NC000019 e R\$ 26.621,56 (Vinte e seis mil seiscentos e vinte um reais e cinquenta e seis centavos) decorrentes do orçamento UFERSA, e serão transferidos à conta da dotação orçamentária 33903979, através do empenho de nº 2014NE802232".

2.3. Os recursos necessários à execução do objeto deste Termo Aditivo são decorrente exercício de 2015 e são provenientes do Ministério das Cidades através da Nota de Crédito 2015NC000021. A Classificação orçamentária da despesa ficará a cargo quanto à sua natureza 33.90.00, conforme detalhamento no Plano de Trabalho.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 57, § 1º inciso IV; Art. 65 inciso I, alínea “b” e Art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e no Termo de Convênio nº 13/2014 em sua subcláusula primeira da cláusula oitava.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. A cláusula oitava que trata da vigência passara a vigora a seguinte redação:

“A vigência deste convênio será de 20 de novembro de 2014 a 19 de janeiro de 2017”.

Permanecerá inalterada a subcláusula primeira.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do convênio original, celebradas em **20 de novembro de 2014**, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mossoró, 15 de dezembro de 2015.

**- CONCEDENTE -**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS**  
Reitor da UFRSA

**- CONVENENTE -**

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ PEDRO FERNANDES NETO**  
Presidente da FGD

**- TESTEMUNHAS -**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Érica dos Santos  
CPF nº : 033.884.694-82

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Edson Franklen Nunes de Souza  
CPF nº : 093.977.224-84